



ATA Nº 3

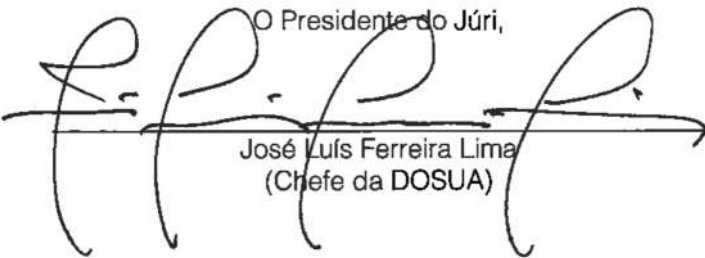
----- Às 9 horas do dia 28 de novembro de 2017, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de dois Assistentes Operacionais na área de Pedreiro, conforme o Aviso nº 221/2017, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 4, de 5 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação nº 48/2017, publicada no Diário da República, 2ª Série, Parte H, nº 11, de 16 de janeiro, constituído pelo Presidente de Júri, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e pelos vogais, António José Jesus, Encarregado Operacional, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área profissional de Recursos Humanos. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à análise da reclamação apresentada pelo candidato, Luís Miguel Correia Pinto Ferrão, que alegou que por lapso não anexou a fotocópia do certificado de habilitações literárias correto. Analisada a reclamação do candidato, o Júri, deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão, por o candidato ter declarado expressamente no formulário de candidatura que apenas era detentor do 4º ano do ensino básico e ter anexado à sua candidatura, até final do prazo de entrega das candidaturas, certificado de habilitações que comprovavam esse facto. -----

----- Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade: -----

1. Dar cumprimento ao previsto no nº 6, do artº 31º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e notificar o candidato Luís Miguel Correia Pinto Ferrão, da manutenção da decisão de exclusão; -----
2. Admitir ao procedimento, os candidatos: Bruno Miguel Nunes Castanheira, Carlos Manuel da Costa Pais, Heitor Jorge Marques Félix Cruz, Joaquim Gil Brito, Luís Filipe Pinto Sobral, Luís Manuel Figueiredo Félix, e Márcio Miguel Almeida Figueiredo; -----
3. Elaborar a relação dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento, que se anexa e faz parte integrante da presente ata. -----
4. Dar cumprimento ao previsto no nº 1, do artº 32º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e convocar os candidatos admitidos para aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, conforme o previsto no Ponto 11., alínea b), para a Ref. e), do aviso de abertura, retificado pela Declaração de Retificação nº 48/2017, publicada no Diário da República, 2ª Série, Parte H, nº 11, de 16 de janeiro, que irá decorrer no dia 11 de dezembro de 2017. -----

----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,

José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,


António José Jesus
(Encarregado Operacional)


Maria José Rodrigues Serrano
(Técnico Superior)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

----- Relação de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na área profissional de Pedreiro, previstos no Mapa de Pessoal de 2017 da Câmara Municipal de Tábua, aberto por publicação do Aviso nº 221/2017, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 4, de 5 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação nº 48/2017, publicada no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, nº 11, de 16 de janeiro, ..-----

• Candidatos admitidos:

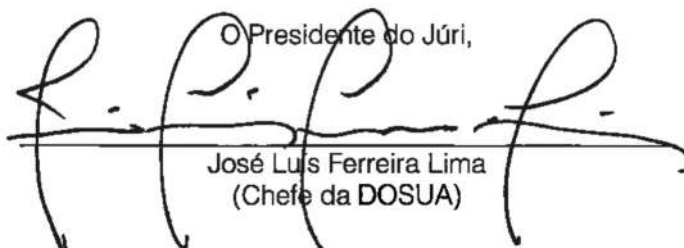
- Bruno Miguel Nunes Castanheira;
- Carlos Manuel da Costa Pais;
- Heitor Jorge Marques Félix Cruz;
- Joaquim Gil Brito;
- Luís Filipe Pinto Sobral;
- Luís Manuel Figueiredo Félix;
- Márcio Miguel Almeida Figueiredo.

• Candidatos excluídos:

- Belarmino Roberto Cunha dos Santos – a);
- José António Brandão – a);
- José Manuel Abrantes Marques – a);
- José Manuel Prata – a);
- Luís Miguel Correia Pinto Ferrão – a).

a) Não ser detentor da escolaridade mínima obrigatória de acordo com a sua idade.

Paços do Município de Tábua, 28 de novembro, de 2017

O Presidente do Júri,

José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)

